



## CERTIDÃO DO 35º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 06/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício s/nº de 05 de maio de 2022, onde solicita alterações no cronograma de desembolso do recurso municipal, nos meses de junho a novembro de 2022, tendo em vista pagamento de férias de funcionários e adequação do cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

#### ***Junho e julho***

- Supressão de R\$ 26.953,96 na natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de julho, sendo remanejados R\$ 25.582,27 para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de junho e R\$ 371,69 para o provisionamento de pessoal e encargos;
- Remanejamento de R\$ 10.690,88 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias, sendo remanejados R\$ 8.775,52 para o mês de junho e R\$ 1.915,36 para o mês de julho;
- Supressão de R\$ 380,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros, sendo R\$ 190,00 no mês de junho e R\$ 190,00 no mês de julho, sendo remanejados para o respectivo provisionamento;
- Supressão de R\$ 900,00 na natureza de despesa de material de consumo do mês de julho, sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

#### ***Agosto***

- Supressão de R\$ 550,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros e de R\$ 900,00 na natureza de despesa de material de consumo, sendo remanejados para os respectivos provisionamentos.

#### ***Setembro, outubro e novembro***


- Supressão de R\$ 900,00 na natureza de despesa de material de consumo de cada mês de referência, sendo remanejados para o respectivo provisionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 13 de maio de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br